Prefeitura do Município de Porto Velho

DECRETO Nº 2.173 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.984.

Considera de utilidade publica a Colonia de Pescadores Z-1"Tenente Santana".

O Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso XVII do Art. 185 da Constituição do Estado de Rondonia e

CONSIDERANDO o que consta da Indicação nº 211/CMPV-84, do Vereador Lucindo José Quintans,

D E C R E T A: -

Artº 1º - Considere-se de utilidade publica a Colonia de Pescadores Z-1 Tenente Santana, estabelecida nesta cidade.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

FRANCISCO ARQUELAU DE PAULA
Procurador Geral